EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FATEC ITU

Em atendimento ao Artigo 7º da Deliberação CEETEPS n.º 31/2016, que aprova o Regimento das FATECs, ficam convocados os docentes da Faculdade de Tecnologia de ITU a comparecer às eleições para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente junto a Congregação, a realizar-se no período de 0/03/2021 a 19/03/2021.

1. **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**1**- A eleição para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente

Junto a Congregação, será organizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela **PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITU Nº 03/2021, de 03 de MARÇO de 2021.**

**2**- São aptos a exercerem o direito de voto os alunos matriculados nos Cursos regulares e na modalidade à distância, na FATEC ITU.

**3**- Não poderão votar os alunos que estão com as matrículas trancadas ou suspensos conforme previsto no Regime Disciplinar Discente.

**4-** O voto não é obrigatório, sendo também facultativo aos discentes que se encontram em regime domiciliar. Não serão aceitos votos por procuração.

**5**- A indicação dos nomes será feita por voto direto, secreto e obedecerá ao presente edital.

**6**- A cédula deverá conter os nomes dos candidatos interessados, em ordem alfabética e deverão ser rubricados pelos membros da Comissão Eleitoral.

**7-** O Processo eleitoral se dará através https://siga.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx

O ALUNO DEVE ENTRAR NO SISTEMA COM SEU USUÁRIO E SENHA DO SIGA

**8**- Será considerado anulado o voto que contiver mais de uma indicação.

**9**- Poderão se inscrever os alunos que se encontram em situação regular, devidamente matriculados, cursando entre o 2° e 4° semestre dos cursos oferecidos na FATEC ITU, desde que não tenham sofrido pena de suspensão nos termos da Deliberação CEETEPS nº 39/2017, que aprova o Regime Disciplinar do Corpo Discente das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps e serão escolhidos por seus pares.

**10**-Os candidatos que manifestarem interesse em participar do pleito deverão registrar seu interesse através do preenchimento da ficha de inscrições que estará disponível através do link:

https://siga.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx

O ALUNO DEVE ENTRAR NO SISTEMA COM SEU USUÁRIO E SENHA DO SIGA

Inscrição - 04/03/2021 08:00 a 06/03/2021 17:00

**11**-No dia 08 de março de 2021 será divulgada a lista dos candidatos deferidos e indeferidos a participarem do pleito.

**12**-Os candidatos considerados indeferidos ao pleito poderão recorrer da decisão no período de até 03 (três) dias da divulgação através do mesmo link que se inscreveram.

**13**-Após o término do período de votação, a Comissão Eleitoral, acompanhará a contagem de votos e redigirá a ata circunstanciada da apuração que será anexada aos autos junto com os demais documentos produzidos durante o processo eleitoral. A publicação do resultado deve ser realizada no primeiro dia útil subsequente ao da apuração.

**14**-Poderão acompanhar a apuração dos votos apenas os membros da Comissão eleitoral, o(s) candidato(s) e o(a) Diretor(a) da unidade.

II - **DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO**

**15-**A representação será composta de:

꞊ 01 representante discente titular e 01 representante discente suplente.

**16**-O candidato mais votado será eleito representante do corpo discente e o segundo colocado seu suplente.

**17**-Em caso de empate, prevalecerá o candidato que for considerado em fase, sem dependências, e com maior tempo de FATEC ITU.

**III-DO MANDATO**

**18-**O mandato representante discente na Congregação da FATEC ITU será de 01 (um) ano, a partir da data da posse no colegiado. O representante perderá seu mandato caso falte a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, dentro do período de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

**19**-Perdem seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas, ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

**IV-CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO**

**20**-A eleição respeitará o seguinte calendário:

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrição | 04/03/2021 08:00 a 06/03/2021 17:00 |
| Deferimento | 08/03/2021 10:00 |
| Recurso até | 09/03/2021 17:00 |
| Votação | 15/03/2021 08:00 a17/03/2021 23:00 |
| Apuração | 18/03/2021 15:00 |
| Resultado | 19/03/21 |
|  |  |

**21**- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Itu, 03 de março de 2021

Comissão Eleitoral

João Carlos de Campos Feital

Rosirlei Clarete de Campos Feital

Rodrigo Barbieri